

Relatório e Contas  
**2016**

Fundo de Pensões  
do Banco de Portugal  
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA



## **I. Relatório de Gestão**

### **1. Sumário Executivo**

### **2. Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados**

### **3. Plano de Pensões**

#### **3.1. Caracterização**

#### **3.2. População Abrangida**

#### **3.3. Contribuições**

#### **3.4. Benefícios e Encargos**

### **4. Política de Investimento**

### **5. Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos**

#### **5.1. Estrutura por Classes de Ativos**

#### **5.2. Estrutura por Zona Geográfica**

#### **5.3. *Value-at-Risk***

#### **5.4. Duração Modificada**

#### **5.5. Estrutura da Carteira de Obrigações por *Rating***

#### **5.6. *Credit Value-at-Risk* e Probabilidade de *Default***

#### **5.7. Exposição ao Risco Cambial**

### **6. Resultados**

### **7. Nota Final**

## **II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados**

## **III. Demonstração de Fluxos de Caixa**

## **IV. Notas**

## **V. Certificação do Revisor Oficial de Contas**

# I Relatório de Gestão

## 1. Sumário Executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida, criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2016, a basear-se numa ótica de ciclo de vida, materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idade e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes com uma idade mais baixa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição ao risco acionista, e prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, releva sobretudo a limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

Em 2016 o Banco de Portugal efetuou um reforço de 20 milhões de euros da Conta Reserva Associado do Fundo, com o objetivo de flexibilizar a gestão financeira e operacional do Fundo.

O Fundo registou, em 2016, uma rentabilidade de 0,9 por cento, tendo as contas dos participantes obtido uma rentabilidade média de 1,3 por cento.

Em 31 de dezembro de 2016, o número de participantes do Fundo ascendia a 664, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Na mesma data, o património do FPCD totalizava 25,5 milhões de euros, dos quais 23,5 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado e 2,0 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do FPCD.

## 2. Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados

Em 2016, observou-se um ligeiro abrandamento da economia mundial, que se estima ter registado um crescimento de 3,1 por cento, inferior ao verificado em 2015 (3,2 por cento). O abrandamento ocorreu nas economias desenvolvidas, cuja taxa de crescimento se reduziu de 2,1 por cento em 2015 para 1,6 por cento em 2016. O ritmo de crescimento económico estimado para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento foi idêntico ao de 2015 e fixou-se em 4,1 por cento.

Estima-se que a Área do Euro tenha crescido 1,6 por cento, uma taxa inferior à registada no ano anterior (+1,9 por cento). As economias dos Estados Unidos e do Reino Unido registaram igualmente abrandamentos, estimando-se para 2016, crescimentos de 1,6 por cento e de 2,0 por cento, inferiores em 1 p.p. e em 0,2 p.p. aos observados em 2015.

As economias Chinesa e Indiana continuaram a apresentar níveis de crescimento elevados, estimados em 6,7 por cento e 6,6 por cento, respetivamente. Ao invés, Rússia e Brasil registaram, em 2016, novas contrações da atividade, de

respetivamente 0,6 por cento e 3,5 por cento. Em Portugal, estima-se que o PIB tenha registado um crescimento de 1,2 por cento, inferior em 0,4 p.p. ao verificado em 2015.

O ano ficou marcado pela recuperação da inflação nas economias desenvolvidas. A subida dos preços do consumidor no conjunto destas economias foi de 0,8 por cento, superior à registada no ano anterior (0,3 por cento). A subida da taxa média de inflação foi mais expressiva nos Estados Unidos da América (de +0,1 por cento em 2015 para +1,3 por cento em 2016) do que na Área do Euro, onde a taxa média de inflação foi de +0,2 por cento em 2016, após uma taxa nula em 2015. Em Portugal, a inflação média anual atingiu 0,6 por cento, ligeiramente superior à registada no ano anterior (0,5 por cento). Nos países emergentes e em desenvolvimento o aumento do nível de preços foi de 4,5 por cento, ligeiramente inferior ao registado em 2015 (4,7 por cento).

Os principais bancos centrais mundiais continuaram a promover políticas monetárias acomodáticas.

O Banco Central Europeu anunciou, em março, uma redução as suas taxas de referência e a expansão do programa da compra de ativos. As taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência marginal de liquidez foram reduzidas em 0,05 p.p. e fixaram-se em 0,00 por cento e 0,25 por cento, respetivamente, e a taxa de juro da facilidade permanente de depósito foi reduzida em 0,10 p.p. tendo sido fixada em -0,40 por cento. O objetivo para o valor de compras mensais de ativos aumentou de 60 mil milhões para 80 mil milhões de euros, o limite máximo de compras por emissão e emitentes de títulos emitidos por entidades supranacionais residentes na área do euro aumentou de 33 para 50 por cento e o conjunto de ativos elegíveis passou a contemplar dívida de empresas com *rating de investment grade*. Com o objetivo de minorar os custos para o setor bancário resultantes do nível negativo da taxa de juro da facilidade permanente de depósito e potenciar a concessão de crédito à economia foi anunciada a disponibilização de quatro novas linhas de refinanciamento a 4 anos para o setor bancário, cujas taxas de juro poderão ser reduzidas até ao nível da taxa da facilidade permanente de depósito, em função do volume de crédito concedido.

O programa de compras de ativos do Banco Central Europeu foi objeto de novos ajustamentos em dezembro, tendo sido anunciada a sua extensão por mais nove meses (até dezembro de 2017), a redução, a partir de abril de 2017, do objetivo para o valor de compras mensais de ativos para 60 mil milhões de euros mensais, a alteração, a partir de janeiro, da maturidade mínima dos títulos elegíveis para aquisição de dois anos para um ano, e a elegibilidade de obrigações com taxa de rentabilidade até à maturidade inferior à taxa de juro da facilidade permanente de depósito, até então excluídas do universo de ativos passíveis de aquisição pelo Banco Central Europeu.

O Banco Central do Japão decidiu, no final de janeiro, após uma redução acentuada da inflação, introduzir uma taxa de remuneração negativa (-0,1 por cento) aplicável ao excesso de liquidez colocado pelas instituições financeiras junto da autoridade monetária. Mais tarde, em julho, O Banco do Japão anunciou uma expansão do programa de compras de *exchange-traded funds* e, em setembro, anunciou uma alteração da estratégia utilizada para alcançar os objetivos de política monetária, redirecionando as suas ações para o controlo da inclinação da curva de taxas de juro, através da manutenção da taxa de rentabilidade dos títulos de dívida pública japonesa a 10 anos em níveis próximos de zero.

O Banco Central Chinês anunciou, em fevereiro, um corte 0,50 p.p. da taxa de constituição de reservas do setor bancário, tendo-a fixado, para os bancos de maior dimensão, em 17 por cento. Esta decisão teve como objetivo fornecer mais liquidez ao setor financeiro e promover a concessão de crédito à economia.

Com o intuito de preservar a estabilidade do sistema financeiro britânico na sequência do resultado do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia, o Banco de Inglaterra anunciou, em julho, uma redução da percentagem de reserva contra cíclica de fundos próprios das instituições de crédito de 0,5 por cento para 0,0 por cento,

com efeitos até pelo menos junho de 2017, de modo a facilitar o cumprimento dos rácios de capital e de liquidez das referidas instituições. Posteriormente, em agosto, o Banco de Inglaterra anunciou um pacote de medidas de estímulo monetário incluindo uma redução de 0,25 p.p. na sua taxa diretora, que se fixou em 0,25 por cento, e o objetivo de aumentar o valor total do programa de compra de títulos de dívida pública em 60 mil milhões de libras.

A Reserva Federal Norte-Americana conduziu, em 2016, o processo de normalização de taxas de juro de forma mais gradual do que a prevista no final de 2015, tendo anunciado apenas em uma ocasião, em dezembro, uma subida (de 0,25 p.p.) da sua taxa de referência, que foi fixada no intervalo [0,50 por cento; 0,75 por cento].

Os mercados financeiros registaram, em 2016, dois principais momentos de instabilidade. No início do ano, sensivelmente até meados de fevereiro, observou-se um forte aumento do sentimento de aversão ao risco, inicialmente percecionado na redução expressiva do preço do petróleo e na desvalorização do mercado acionista chinês e ulteriormente estendido aos principais mercados acionistas que verificaram, também, desvalorizações acentuadas.

O segundo principal foco de instabilidade surgiu na sequência do voto maioritário (52 por cento; 48 por cento) a favor da saída do Reino Unido da União Europeia no referendo realizado no dia 23 de junho. Este desfecho induziu um aumento acentuado da volatilidade nos mercados financeiros que beneficiou os ativos percecionados como menos arriscados, nomeadamente os títulos de dívida pública dos Estados Unidos da América e da Alemanha, cujas taxas de rendibilidade a 10 anos registaram descidas pronunciadas. Os mercados acionistas sofreram desvalorizações sensíveis e a libra esterlina sofreu uma depreciação expressiva face às principais divisas.

Os mercados financeiros foram ainda condicionados, em menor grau, por momentos de alguma instabilidade política. Em Espanha, após vários meses de impasse, o Partido Popular conseguiu formar um governo minoritário na sequência dos resultados das eleições realizadas em junho. Os resultados, apesar de não terem sido muito diferentes dos verificados nas eleições anteriores (realizadas em dezembro de 2015), permitiram perspetivar a formação de um governo e induziram, conseqüentemente, uma descida das taxas de rendibilidade da dívida pública espanhola em todas as maturidades.

A vitória do candidato do partido republicano nas eleições presidenciais norte americanas realizadas em novembro surpreendeu os mercados e desencadeou, num primeiro momento, alguma turbulência e um aumento da aversão ao risco. Contudo, verificou-se uma rápida inversão destes movimentos, tendo acabado por predominar um sentimento de mercado mais favorável. A perspetiva é de que o plano económico da nova administração favoreça o estímulo orçamental, com redução de impostos para empresas e particulares e aumento do investimento em infraestruturas.

Em Itália, as necessidades de recapitalização do sistema bancário e a incerteza provocada pelo referendo constitucional sobre a reforma do sistema político Italiano contribuíram para um aumento das taxas de rendibilidade da dívida pública emitida pelo país, observado até às vésperas do referendo, realizado a 4 de dezembro. Os resultados do referendo inviabilizaram a reforma do sistema político defendida pelo Primeiro-Ministro que decidiu pedir a demissão. Não obstante, não foram convocadas eleições antecipadas, tendo-se mantido a base política de suporte o governo.

No mercado cambial, assistiu-se a um movimento de apreciação do euro face à libra esterlina (15,6 por cento), associado ao resultado do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia. O Euro depreciou-se face ao lene e face ao Dólar dos Estados Unidos da América, (5,8 por cento e 3,2 por cento, respetivamente), tendo ainda registado depreciações expressivas face a alguns divisas de economias emergentes, em particular face ao Real Brasileiro e o Rublo (20,3 por cento e 18,2 por cento, respetivamente).

A 1 de outubro, o FMI oficializou a introdução do Renminbi no cabaz de Special Drawing Rights (SDRs), atribuindo-lhe um peso de 10,92 por cento, facto que confere à moeda chinesa um novo estatuto em termos de moeda de reserva.

Em 2016, vários estados soberanos foram objeto de revisões de *rating*, por parte das principais agências de notação financeira.

Na sequência do referendo relativo à permanência do Reino Unido na União Europeia, as agências Fitch e Standard and Poor's (S&P) reavaliaram em baixa a qualidade creditícia do país, no primeiro caso de AA+ para AA e, no segundo, de AAA para AA. No final do mês de junho, ainda na sequência do referendo Britânico, a S&P reviu em baixa o *rating* da União Europeia, de AA+ para AA.

Na Área do Euro, Áustria, Bélgica e Finlândia, foram objeto de revisão em baixa de notações de *rating*. A agência Moody's reduziu em um nível o *rating* da Áustria, de Aaa para Aa1, equivalente ao atribuído pela Fitch e pela S&P. A agência DBRS manteve o *rating* do país no nível máximo. A notação da Bélgica foi reavaliada de AA para AA- pela Fitch, que, desta forma, a posicionou num nível idêntico ao atribuído pela Moody's, e um e dois patamares abaixo das notações atribuídas pela S&P e pela DBRS, respetivamente. Por sua vez, a Finlândia perdeu o seu estatuto triplo A atribuído por Moody's, Fitch e DBRS, tendo a dívida sido colocada no nível imediatamente abaixo, a par da notação atribuída pela S&P.

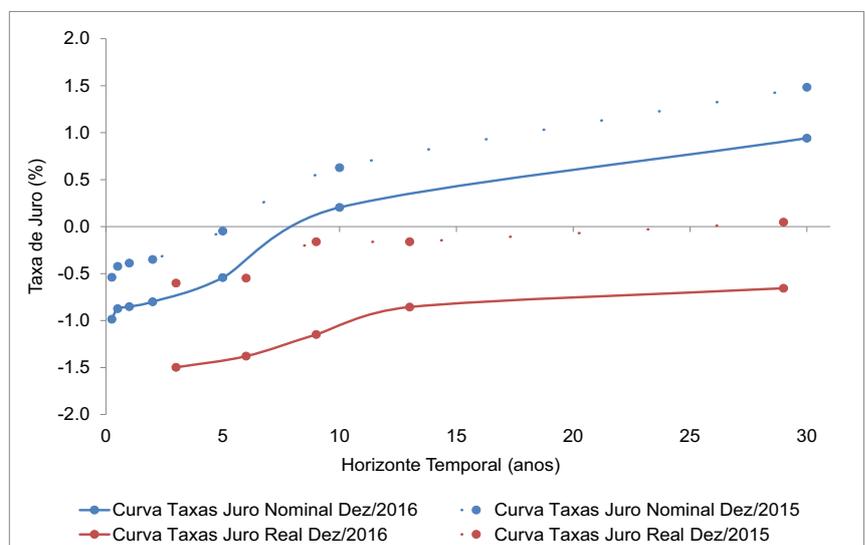
Em sentido contrário, o *rating* da Irlanda foi revisto em alta pela Moody's, de Baa1 para A3, pela Fitch, de A- para A, e pela DBRS, de A para A high. A S&P subiu o *rating* da Grécia de CCC+ para B-, posicionando-a acima das notações atribuídas pela Fitch e pela Moody's, em respetivamente dois e três patamares.

As agências Moody's e Fitch alteraram as suas perspetivas para a notação de *rating* da dívida italiana de estável para negativa, tendo mantido as notações em, respetivamente, Baa2 e BBB+. A agência DBRS reafirmou, por duas vezes, a notação de *rating* atribuída a Portugal (BBB low) e a perspetiva estável da notação. A Fitch também manteve a notação de *rating* de Portugal (em BB+), mas reviu a sua perspetiva de positiva para estável.

Nos mercados de dívida pública da Área do Euro, as taxas de juro nominais e reais extraídas de obrigações do Tesouro alemãs indexadas à inflação da área do euro (Gráfico 1) registaram movimentos intercalados de subidas e descidas, em função da evolução do sentimento de mercado. No final de 2016, as taxas de juro nominais e reais encontravam-se em níveis inferiores aos observados no final de 2015. As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre taxas de juro nominais e taxas de juro reais, registaram um aumento significativo no segundo semestre, tendo apresentado, no final de 2016, níveis superiores aos observados um ano antes (Gráfico 2).

## Gráfico 1

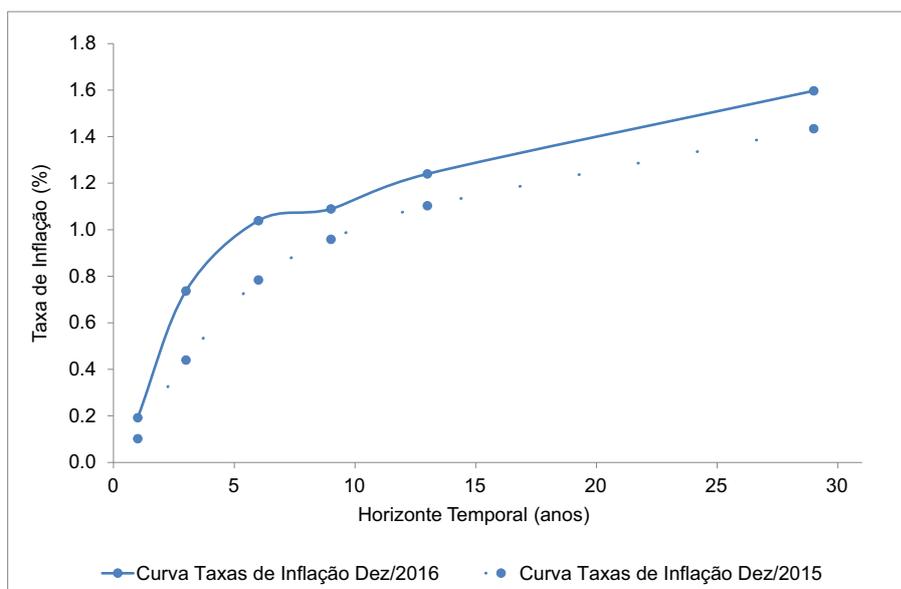
### Curva de taxas de juro da dívida pública alemã



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

## Gráfico 2

Curva de taxas de inflação da zona euro implícitas na dívida pública alemã

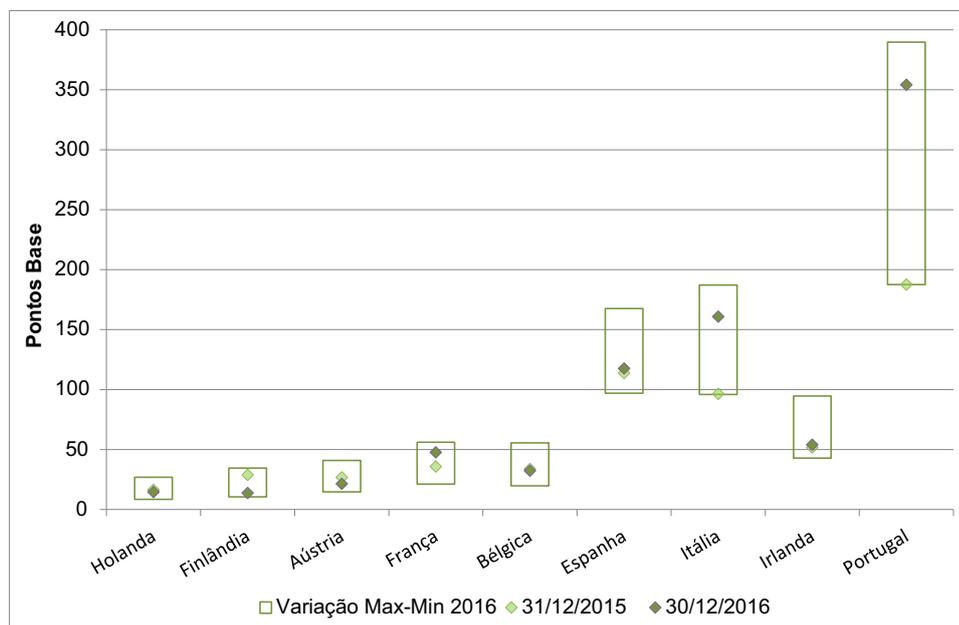


Fonte: Bloomberg e SGFPBP

Assistiu-se a um aumento dos diferenciais de taxas de juros dos títulos de dívida pública emitidos pela Itália, Portugal, Espanha, Irlanda e França face às congéneres alemãs, mais expressivo no caso das dívidas Italiana e Portuguesa, e ligeiros no caso das restantes dívidas. Os diferenciais de taxas de juros dos títulos de dívida pública emitidos pela Finlândia, Holanda, Áustria e Bélgica face às congéneres alemãs registaram ligeiras reduções (Gráfico 3).

## Gráfico 3

Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 Anos)



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

No mercado de matérias-primas, a tendência de desvalorização observada nos anos anteriores foi invertida. O índice S&P GSCI Spot, composto por um conjunto representativo de mercadorias registou uma valorização de 27,8 por cento. O preço do petróleo apresentou igualmente uma valorização expressiva, de cerca de 45 por cento.

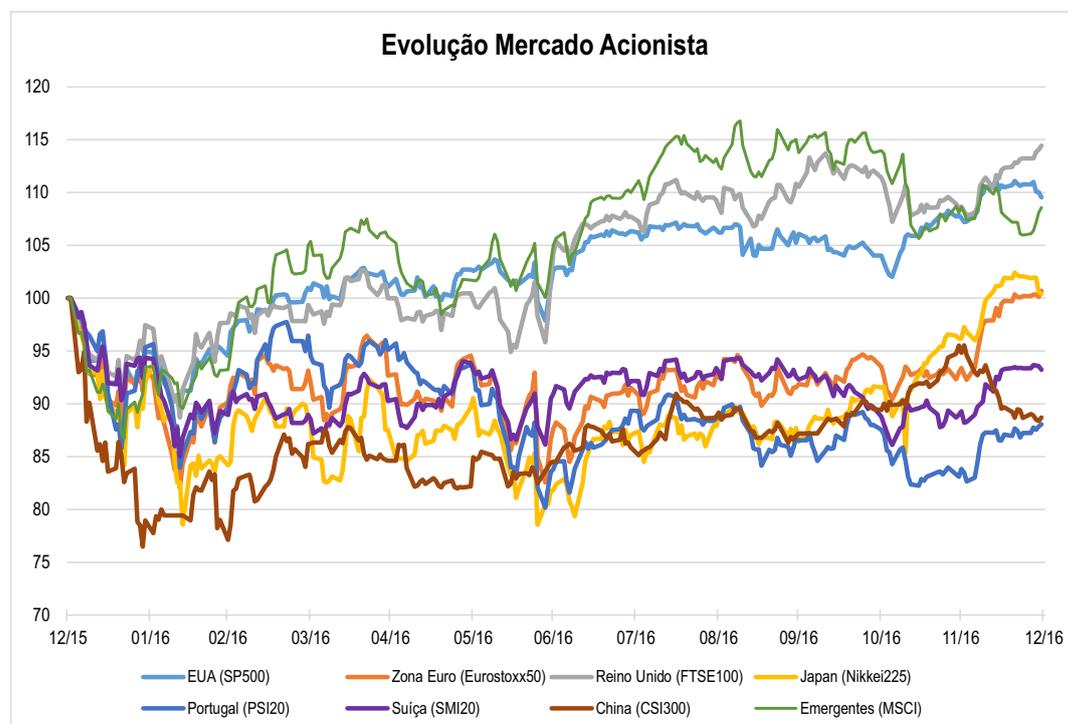
Os mercados acionistas tiveram, em 2016, desempenhos globalmente positivos, ainda que geograficamente muito diversos. Nos mercados desenvolvidos, os principais índices de referência dos EUA e do Reino Unido (S&P 500 e FTSE 100) registaram valorizações expressivas, de respetivamente 9,5 por cento e 14,4 por cento, ao passo que os índices da área do Euro e do Japão observaram ganhos modestos (+0,7 por cento no caso do Eurostoxx 50 e 0,4 por cento no caso do Nikkei 225).

Nos mercados emergentes, os índices bolsistas do Brasil e da Rússia registaram valorizações significativas – respetivamente 38,9 e 26,8 por cento - enquanto, na China, o mercado acionista não conseguiu recuperar das perdas acentuadas verificadas em janeiro, tendo o índice compósito da *Shanghai Stock Exchange* terminado o ano com uma desvalorização de 12,3 por cento.

## Gráfico 4

### Evolução dos Principais Índices Acionistas

(índices em moeda local, com base 100 em 31 de dezembro de 2015)



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

## 3. Plano de Pensões

### 3.1. Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

Neste contexto, o FPCD, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE.

### 3.2. População Abrangida

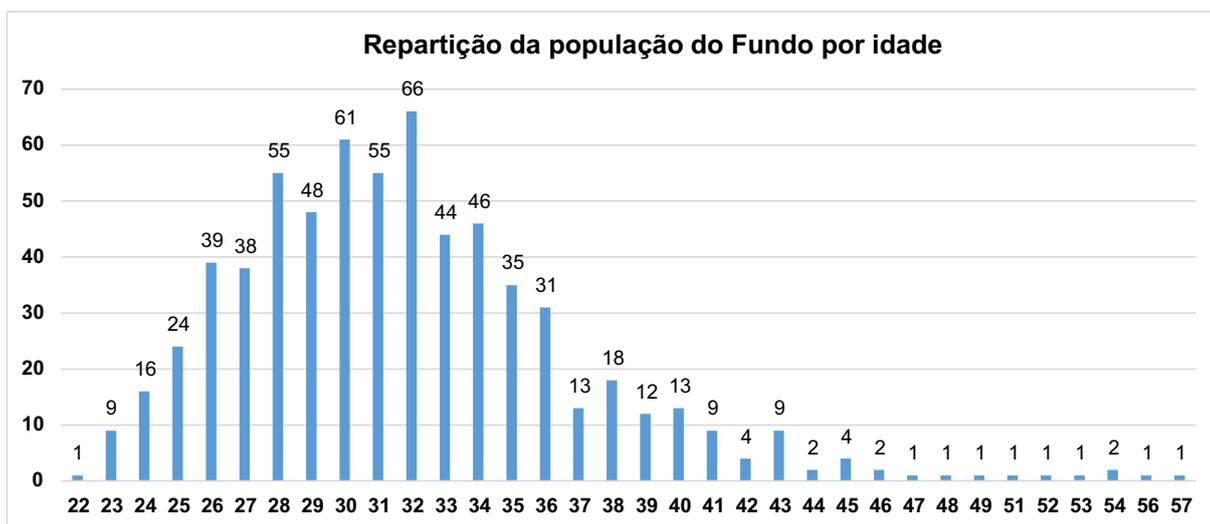
O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2016, o FPCD abrangia 664 participantes, mais 81 do que em 31 de dezembro de 2015.

	31 - 12 - 2015	31 - 12 - 2016	Varição 2015/2016
Participantes	583	664	81

A distribuição dos participantes por idade varia entre os 22 e os 57 anos, com maior incidência entre os 26 e os 36 anos, sendo a idade média de 32 anos.

## Gráfico 5



### 3.3. Contribuições

O FPCD é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0 por cento da base de incidência (1,5 por cento a cargo do trabalhador, e 1,5 por cento a cargo do Banco de Portugal).

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/BdP: aprovionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;
- Conta Participante – AE/Trabalhadores: aprovionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE; e
- Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: aprovionada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

### 3.4. Benefícios e Encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- Pré-reforma; e
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescem ainda as situações de doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma. Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/BdP e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

### 4. Política de Investimento

A política de investimento do FPCD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do FPCD, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

É de destacar em 2016 o reforço da componente acionista das 3 carteiras e o alargamento do prazo de investimento em dívida nas carteiras 1 e 2, bem como o início do investimento em dívida *corporate* com os objetivos de diversificação dos investimentos e aumento do seu retorno esperado.

### 5. Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Ao longo de 2016, a estrutura da carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da

imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões.

### 5.1 Estrutura por Classes de Ativo.

Ao longo de 2016 foi dada continuidade ao reforço gradual da exposição das carteiras 1 e 2 a ações. A referida exposição consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*Exchange Traded Funds*) e futuros sobre ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre ações facilita ainda a cobertura do risco inerente à variação das taxas de câmbio face ao euro, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira.

No segundo trimestre do ano foi ainda dado início, nas 3 carteiras, ao investimento em dívida privada, com o objetivo de aumentar a diversificação das carteiras e o retorno esperado das mesmas. A exposição a dívida foi concretizada através do investimento direto e do recurso a fundos de investimento mobiliário (*Exchange Traded Funds*).

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição ao risco acionista (incluindo futuros) totalizava 31.2 por cento na Carteira 1, 20.8 por cento na Carteira 2 e 3.7 por cento na Carteira 3.

#### Estrutura do fundo por classe de ativo

	Obrigações	Ações	Liquidez
<b>Exposição a 31 de dezembro de 2016</b>			
Carteira 1	75,8%	21,2%	3,0%
Carteira 2	84,2%	13,0%	2,7%
Carteira 3	95,0%	3,7%	1,3%
<b>Fundo</b>	<b>81,8%</b>	<b>15,5%</b>	<b>2,7%</b>

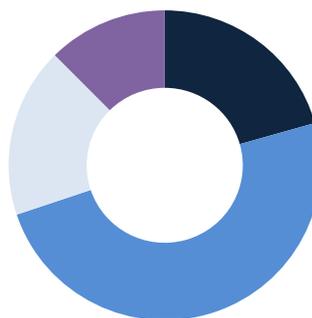
	Ações (incluindo futuros)
<b>Exposição a 31 de dezembro de 2016</b>	
Carteira 1	31,2%
Carteira 2	20,8%
Carteira 3	3,7%
<b>Fundo</b>	<b>14,1%</b>

A componente de obrigações do Fundo caracterizou-se pela preponderância do investimento em dívida pública, sendo, contudo, de destacar o reforço, ao longo do ano, da exposição a dívida *corporate*, e ainda o investimento em dívida emitida por entidades supranacionais.

## Gráfico 6

Estrutura da carteira de dívida  
a 31 de dezembro de 2016

Fundo



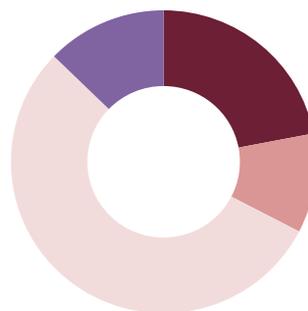
- Dívida pública a taxa fixa 21%
- Dívida pública indexada à inflação 49%
- Dívida Supranacional/Paragovernamental 18%
- Dívida Privada 12%

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição a dívida privada representava 13 por cento do total de dívida da Carteira 1 e 12 por cento do total de dívida da Carteira 2 e da Carteira 3.

## Gráfico 7

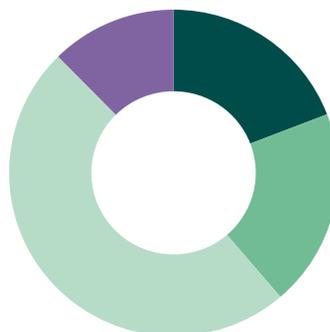
Carteiras 1, 2 e 3 – Exposição a títulos  
de dívida a 31 de dezembro de 2016

Carteira 1



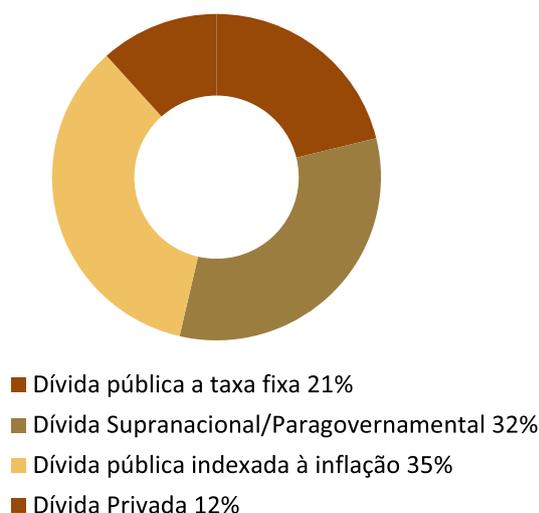
- Dívida pública a taxa fixa 22%
- Dívida Supranacional/Paragovernamental 11%
- Dívida pública indexada à inflação 55%
- Dívida Privada 13%

Carteira 2



- Dívida pública a taxa fixa 19%
- Dívida Supranacional/Paragovernamental 20%
- Dívida pública indexada à inflação 49%
- Dívida Privada 12%

Carteira 3

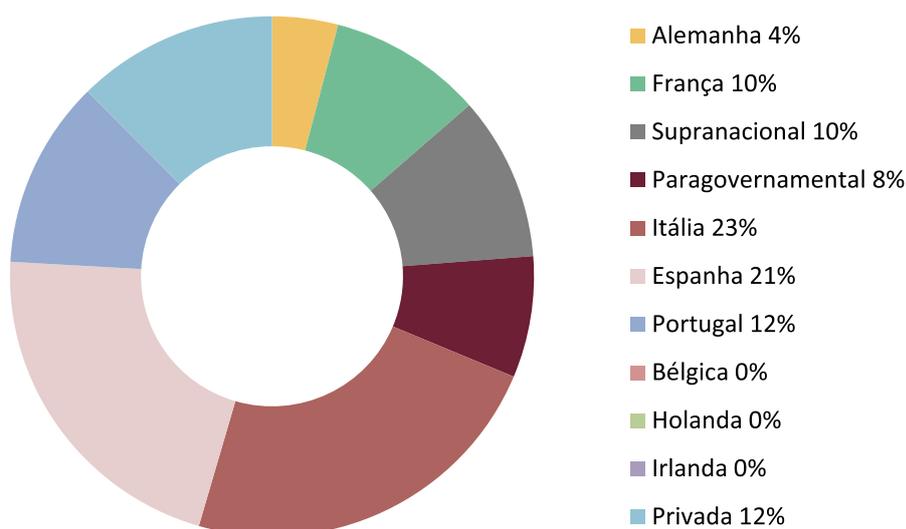


## 5.2. Estrutura por Zona Geográfica

No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente obrigacionista, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro. A exposição a emittentes soberanos representou em média 70 por cento do total da componente de obrigações do FPCD.

### Gráfico 8

Estrutura de obrigações por emitente em 31 de dezembro de 2016

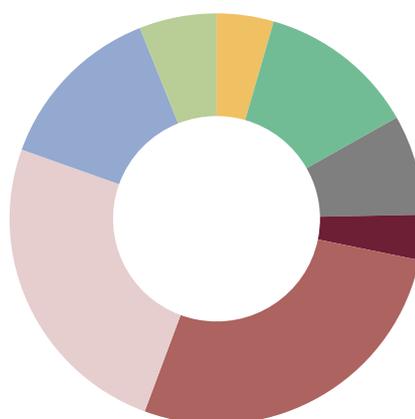


A 31 de dezembro de 2016 a exposição a emittentes soberanos representava cerca de 77 por cento do total da componente de obrigações da Carteira 1, 68 por cento do total da componente de obrigações da Carteira 2 e 56 por cento do total da componente de obrigações da Carteira 3.

## Gráfico 9

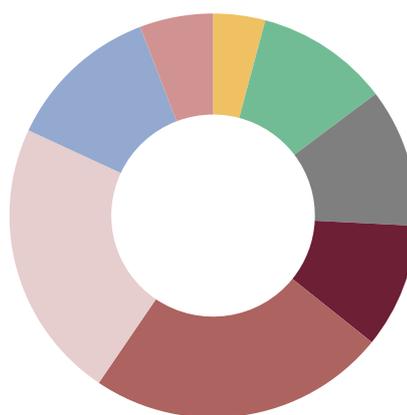
Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de obrigações por emitente a 31 de dezembro de 2016

### Carteira 1



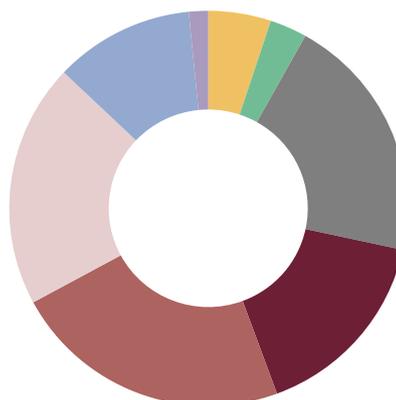
Alemanha	4%
França	12%
Supranacional	8%
Paragovernamental	4%
Itália	27%
Espanha	25%
Portugal	13%
Bélgica	0%
Privada	6.04%

### Carteira 2



Alemanha	4%
França	11%
Supranacional	11%
Paragovernamental	10%
Itália	24%
Espanha	22%
Portugal	12%
Privada	6%

### Carteira 3



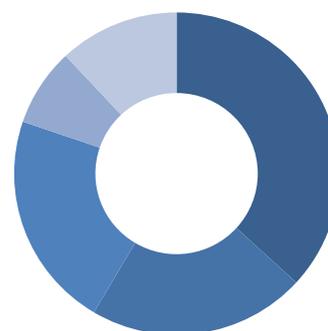
Alemanha	5%
França	3%
Supranacional	21%
Paragovernamental	16%
Itália	23%
Espanha	20%
Portugal	12%
Bélgica	0%
Holanda	0%
Privada	2%

A componente acionista do Fundo apresentou igualmente uma composição geográfica bastante diversificada.

## Gráfico 10

Estrutura geográfica da componente acionista a 31 de dezembro de 2016

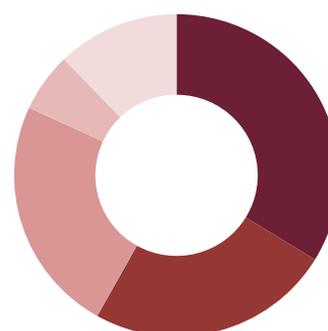
FPCD



## Gráfico 11

Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura geográfica da componente acionista a 31 de dezembro de 2016

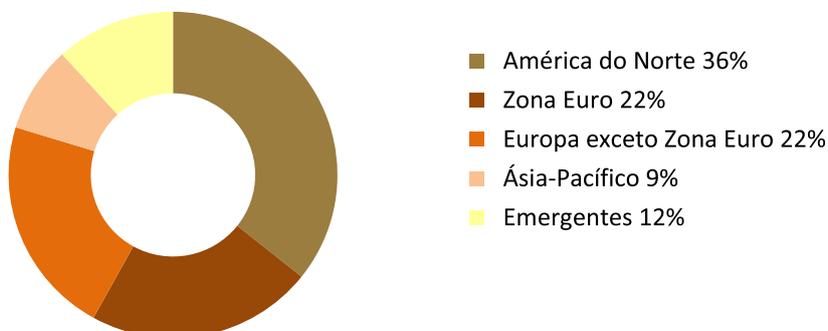
Carteira 1



Carteira 2



### Carteira 3



Nota: A desagregação geográfica da componente acionista apresentada inclui a exposição a futuros de ações.

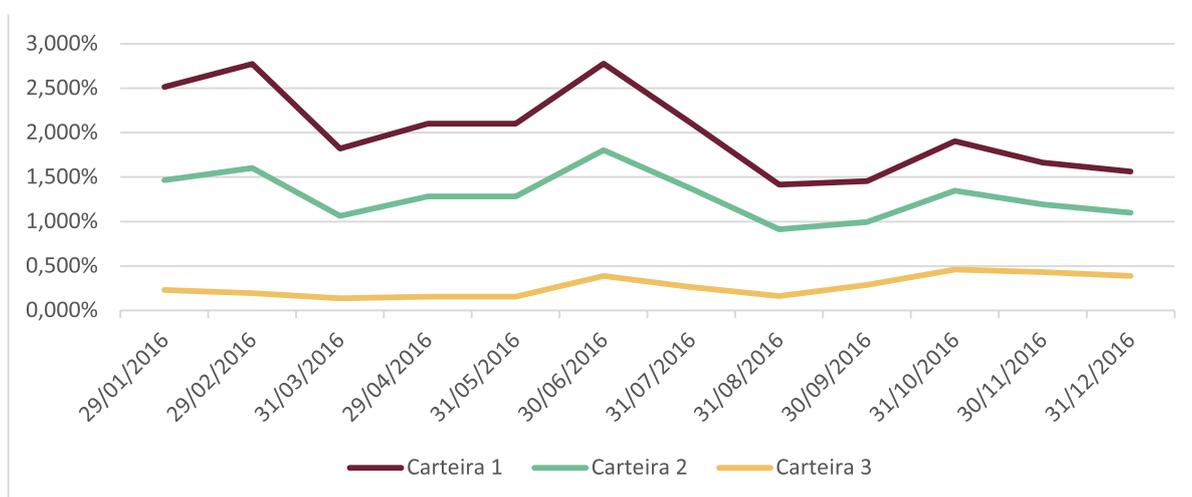
### 5.3. Value-at-Risk

O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95 por cento.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos<sup>1</sup>, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5 por cento de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* ao longo de 2016 refletiu as oscilações da volatilidade dos mercados acionistas e a evolução da estrutura temporal da componente obrigacionista e do peso da componente acionista nas diferentes carteiras ao longo do ano, tendo as diferenças verificadas no nível do indicador para cada carteira resultado maioritariamente da diferente exposição a ações.

### Gráfico 12 - Value-at-Risk mensal a 95%



<sup>1</sup>O *value-at-risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

#### 5.4. Duração Modificada

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada. Em 2016, este indicador situou-se, em termos médios, em 1.9.

A 31 de dezembro de 2016 a Carteira 1 apresentava uma duração modificada de 2.8, a Carteira 2 de 2.5 e a Carteira 3 de 1.7, todas significativamente superiores às registadas em dezembro de 2015.

A duração modificada do Fundo atingiu em 31 de dezembro 2.6, nível que traduz um acréscimo de 1.6 face ao registado em dezembro de 2015.

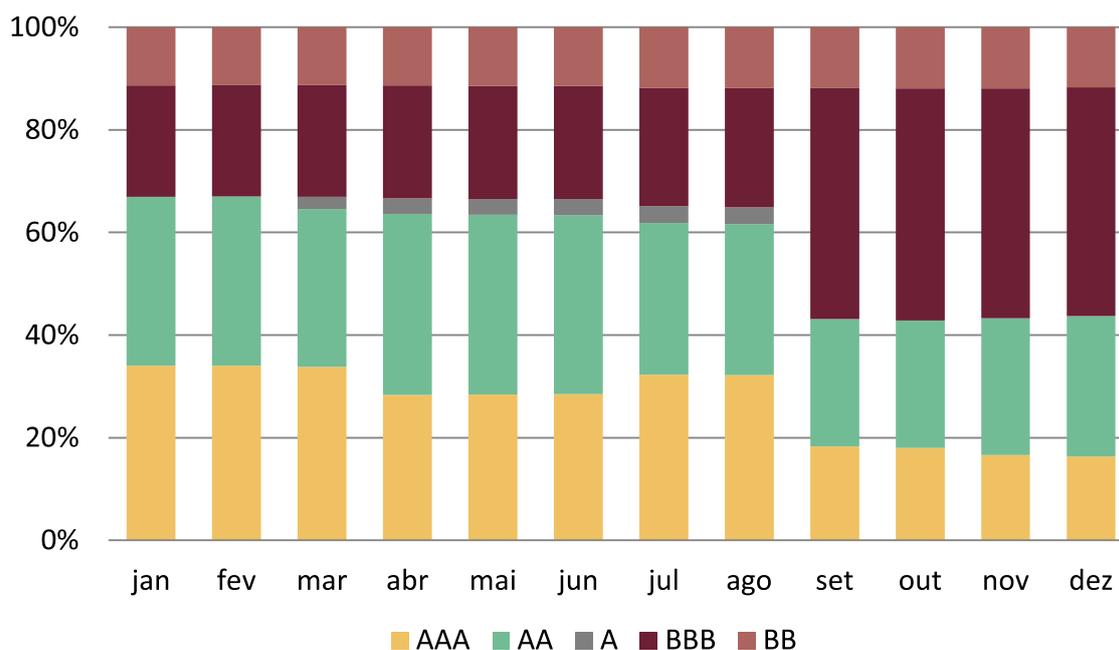
#### 5.5. Estrutura da Carteira de Obrigações por *Rating*

O controlo do risco de crédito é assegurado através da restrição do investimento a instrumentos de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado disponível.

Durante o ano de 2016, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média, 57 por cento do valor da componente de obrigações). A 31 de dezembro de 2016, este indicador era de 44 por cento.

### Gráfico 13

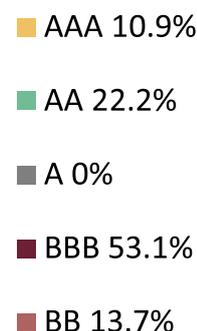
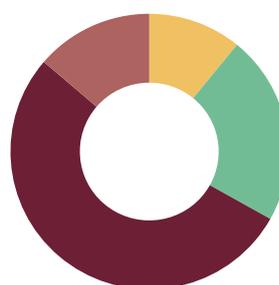
Composição da componente de obrigações do Fundo por *rating*



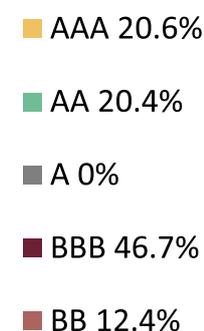
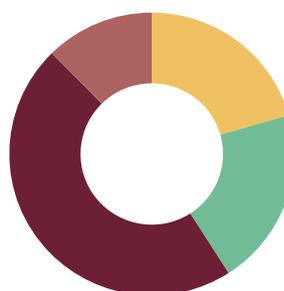
## Gráfico 14

Carteiras 1, 2 e 3 - % do valor da componente de obrigações a 31 de dezembro de 2016

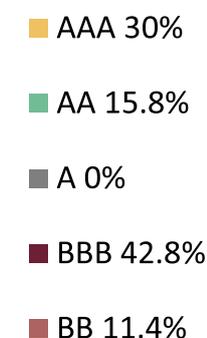
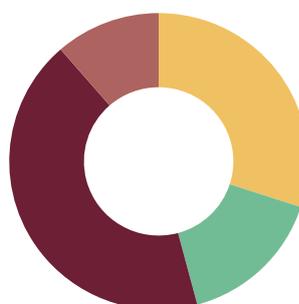
### Carteira 1



### Carteira 2



### Carteira 3



## 5.6. Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável de uma carteira, num dado horizonte temporal para o qual se assume que a sua composição se mantém inalterada, e para um determinado nível de confiança, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de obrigações das carteiras 1, 2 e 3 situava-se, em 31 de dezembro de 2016, em 1,47 por cento, 1,15 por cento e 0,68 por cento, respetivamente, tendo registado um aumento ao longo do ano em resultado do aumento dos prazos de investimento e da exposição a emitentes de dívida percecionados como tendo menor qualidade creditícia.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública situava-se, à mesma data, em 0,9 por cento

nas carteiras 1, 2 e 3, tendo registado uma subida ao longo de 2016, em resultado da reavaliação em alta, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

### 5.7. Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da sua exposição aos mercados de ações. A percentagem dos ativos do Fundo expostos a este risco atingiu um nível médio anual de 8.2 por cento.

A 31 de dezembro de 2016 a Carteira 1 apresentava uma exposição ao risco cambial de 12.7 por cento, a Carteira 2 de 7.8 por cento e a Carteira 3 de 1.9 por cento. O fundo tomado no seu conjunto tinha uma exposição ao risco cambial de 9.4 por cento.

#### Exposição do Fundo ao risco cambial - 31 de dezembro de 2016

Dólares canadianos	0.3%
Francos suíços	1.4%
Libras	0.3%
Coroas suecas	0.7%
Dólares dos Estados Unidos da América	3.9%
Ienes	0.8%
Outras	2.0%
<b>Exposição Total</b>	<b>9.4%</b>

#### Exposição da Carteira 1 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2016

Dólares canadianos	0.5%
Francos suíços	2.0%
Libras	0.3%
Coroas suecas	0.9%
Dólares dos Estados Unidos da América	5.4%
Ienes	1.1%
Outras	2.4%
<b>Exposição Total</b>	<b>12.7%</b>

### Exposição da Carteira 2 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2016

Dólares canadianos	0.2%
Francos suíços	1.1%
Libras	0.2%
Coroas suecas	0.6%
Dólares dos Estados Unidos da América	3.3%
lenes	0.7%
Outras	1.7%
<b>Exposição Total</b>	<b>7.8%</b>

### Exposição da Carteira 3 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2016

Dólares canadianos	0.2%
Francos suíços	0.3%
Libras	0.3%
Coroas suecas	0.3%
Dólares dos Estados Unidos da América	0.6%
lenes	0.1%
Outras	0.2%
<b>Exposição Total</b>	<b>1.9%</b>

## 6. Resultados

O aumento da exposição do Fundo e das suas carteiras ao risco de mercado e ao risco de crédito, por referencia aos níveis de risco assumido em 2015, contribuiu para a obtenção de uma rentabilidade superior à alcançada no ano anterior tendo as suas carteiras alcançado rentabilidades crescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de 1.3 por cento.

Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida em 2016		
<b>De 1 de janeiro a 31 de dezembro</b>		
Carteira 1		1.5%
Carteira 2		1.1%
Carteira 3		0.2%
<b>De 1 de janeiro a 31 de dezembro</b>		
FPCD		0.9%
Participantes		1.3%
Associado		0.8%

### Rentabilidade do Fundo

Classe de Ativo	Rentabilidade
Obrigações	0.1%
Ações	5.2%
Total	0.9%

#### 7. Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2016, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2017

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

## **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida**

### **II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados**

### **III. Demonstração de Fluxos de Caixa**

### **IV. Notas**

### **V. Certificação do Revisor Oficial de Contas**

## II Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

### DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(em Euros)

RÚBRICAS	Notas	31-dez-16	31-dez-15
<b>APLICAÇÕES DO FUNDO</b>			
<b>Ativo</b>		<b>25.525.206,00</b>	<b>5.268.885,49</b>
<b>Investimentos Financeiros</b>		24.751.400,95	5.130.036,67
De Dívida pública	4	14.850.400,83	3.443.497,92
De outros emissores públicos	4	3.765.599,15	1.114.190,30
De outros emissores	4	1.708.514,41	0,00
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	4.426.886,56	572.348,45
<b>Numerário e Depósitos Bancários</b>	5	484.524,35	76.898,74
<b>Devedores Gerais</b>	6	<b>206.961,20</b>	<b>41.770,37</b>
Devedores- Produtos Derivados		206.961,20	41.770,37
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	11	<b>82.319,50</b>	<b>20.179,71</b>
<b>Passivo</b>		<b>-3.624,14</b>	<b>-1.792,29</b>
<b>Credores Gerais</b>	6		
Estado e Outros Entes públicos		-0,03	-21,09
Credores- Produtos Derivados		-1.852,91	0
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	11	-1.771,20	-1.771,20
<b>Total das Aplicações do Fundo</b>		<b>25.521.581,86</b>	<b>5.267.093,20</b>

### VALOR DO FUNDO

<b>Unidades de participação</b>			
Património do Fundo	12	25.000.000,00	5.000.000,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	12	267.093,20	245.646,37
Resultado do Exercício	12	254.488,66	21.446,83
<b>Total do Valor do Fundo</b>		<b>25.521.581,86</b>	<b>5.267.093,20</b>
<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>0,994</b>	<b>0,984</b>

#### O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

#### O Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Heldér Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

(em Euros)

<b>RÚBRICAS</b>	<b>Notas</b>	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
<b>ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO</b>			
Transferências de outros Fundos	7	5.218,72	2.574,74
Rendimentos	9	131.919,58	50.668,85
Ganhos de Investimento	8	1.332.490,17	1.053.681,35
<b>Total dos Acréscimos do Fundo</b>		<b>1.469.628,47</b>	<b>1.106.924,94</b>
<b>DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO</b>			
Comissões de mediação		556,60	65,44
Transferências para outros Fundos	7	23.520,90	5.226,44
Perdas de Investimento	8	1.176.399,33	1.066.533,26
Outras despesas	10	14.392,52	13.303,05
Impostos		270,46	349,92
<b>Total dos Decréscimos do Fundo</b>		<b>1.215.139,81</b>	<b>1.085.478,11</b>
<b>RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>254.488,66</b>	<b>21.446,83</b>

**Contabilista Certificado**

Paulo José Antunes Jorge

**Conselho de Administração**

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

## III Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
<b>Fluxos de Caixa das Atividades operacionais</b>		
<b>Contribuições</b>		
Contribuição do Associado	20.000,000	0,00
Contribuições dos participantes	0,00	0,00
Transferências	-18.302,18	-2.651,70
<b>Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos</b>		
<b>Remunerações</b>		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-6.761,80	-8.748,03
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00
Outras Despesas	-6.796,06	-4.701
<b>Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais</b>	<b>19.968.139,96</b>	<b>-16.101,10</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	15.959.613,35	14.858.634,81
Rendimentos dos Investimentos	197.433,98	83.692,85
<b>Pagamentos</b>		
Aquisição de Investimentos	-35.719.703,02	-14.856.847,54
<b>Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades de Investimento</b>	<b>-19.562.655,69</b>	<b>85.480,12</b>
<b>Variação de Caixa e seus Equivalentes</b>	<b>405.484,27</b>	<b>69.379,02</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>	<b>2.141,34</b>	<b>420,41</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes no Início do Período</b>	<b>76.898,74</b>	<b>7.099,31</b>
<b>Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período</b>	<b>484.524,35</b>	<b>76.898,74</b>

### Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

### Conselho de Administração

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

## IV Notas

### 1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O FPCD é o veículo de financiamento de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O FPCD é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a) Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b) Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integram; e
- c) Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

São beneficiárias do FPCD as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do FPCD é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O FPCD iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma carteira de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2016 materializou-se em três carteiras de investimento, todas com exposição a ações.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

Ocorreram transferências para o FPCD, provenientes de outras entidades gestoras, no total de 5.218,72 €, através da subscrição de novas unidades de participação, e resgates no montante de 23.520,90€.

### 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do FPCD.

### 3. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

#### a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os

princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

**b) Investimentos Financeiros**

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2016 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira. A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

**c) Contribuições**

O património inicial do FPCD foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização, nomeadamente para efeito de concretização das contribuições mensais dos participantes e do Associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as Contas individuais dos participantes (Nota 7).

Em 2016 a Conta Reserva Associado foi reforçada em 20 milhões de euros, com o objetivo de ultrapassar dificuldades de gestão financeira e operacional do FPCD, associada ao reduzido montante sob gestão. (ver Nota 7).

**d) Rendimentos**

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

**e) Comissões**

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

**f) Regime fiscal aplicável**

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), os Fundos de Pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4 por cento sobre as comissões de custódia liquidadas.

**g) Operações em moeda estrangeira**

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

**h) Produtos derivados**

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

**4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	(em Euros)			
		31-dez-16		31-dez-15
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
<b>Unidades de Participação</b>				
Em Fundos de Investimento	4.220.268,56	206.618,00	4.426.886,56	572.348,45
<b>De Dívida Pública</b>				
Bilhetes Tesouro	2.642.490,08	177,42	2.642.667,50	1.637.394,55
Obrigações Tesouro	12.140.538,13	67.195,20	12.207.733,33	1.806.103,37
<b>Total de Dívida Pública</b>	<b>14.783.028,21</b>	<b>67.372,62</b>	<b>14.850.400,83</b>	<b>3.443.497,92</b>
<b>De outros Emissores Públicos</b>				
Obrigações	3.793.250,26	-27.651,11	3.765.599,15	1.114.190,30
<b>De outros Emissores</b>				
Obrigações	1.731.512,66	-22.998,25	1.708.514,41	0,00
	<b>24.528.059,69</b>	<b>223.341,26</b>	<b>24.751.400,95</b>	<b>5.130.036,67</b>

## 5. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Numerário	0,00	0,00
Depósitos à ordem	484.524,35	76.898,74
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	<b>484.524,35</b>	<b>76.898,74</b>

## 6. DEVEDORES E CREDORES

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
<b>ATIVOS CORRENTES</b>		
Devedores - Produtos Derivados (b)	206.961,20	41.770,37
	<b>206.961,20</b>	<b>41.770,37</b>
<b>PASSIVOS CORRENTES</b>		
Estado e Outros Entes Públicos (a)	0,03	21,09
Credores - Produtos Derivados	1.852,91	0,00
	<b>1.852,94</b>	<b>21,09</b>
<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>205.108,26</b>	<b>41.749,28</b>

### a. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto de Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

### b. Produtos Derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso a contratos de futuros sobre os principais índices, como forma de promover a gestão eficaz da carteira.

## 7. TRANSFERÊNCIAS DE E PARA OUTROS FUNDOS

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2016 ocorreram transferências de outros fundos no montante de 5.218,72€, e ocorreram resgates no montante de 23.520,90€.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140º), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

**QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO TRANSACIONADAS****(Nº UP)**

	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Quantidade de UP da CRA	23.640.037,86	3.824.365,11
Quantidade de UP - Participantes	2.032.085,23	1.527.672,07
<b>Quantidade de UP em circulação</b>	<b>25.672.123,09</b>	<b>5.352.037,18</b>
UP Resgatadas	24.091,52	5.289,30
Subscrição de UP	20.344.177,42	2.586,48

## 8. GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como se segue:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
<b>GANHOS E PERDAS POTENCIAIS</b>		
<b>Investimentos Financeiros</b>		
Ganhos	364.762,57	16.266,99
Perdas	141.495,72	56.430,27
	<b>223.266,85</b>	<b>-40.163,28</b>
<b>Derivados</b>		
Ganhos	0,00	0,00
Perdas	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros</b>		
Ganhos	10.559,76	1.626,38
Perdas	8.417,99	1.208,65
	<b>2.141,77</b>	<b>417,73</b>
<b>GANHOS E PERDAS REALIZADAS</b>		
<b>Investimentos Financeiros</b>		
Ganhos	224.853,08	938.308,69
Perdas	353.690,48	917.844,95
	<b>-128.837,40</b>	<b>20.463,74</b>
<b>Derivados</b>		
Ganhos	725.562,11	94.457,24
Perdas	663.436,74	82.768,27
	<b>62.125,37</b>	<b>11.688,97</b>
<b>Outros</b>		
Ganhos	6.752,65	3.022,05
Perdas	9.358,40	8.281,12
	<b>-2.605,75</b>	<b>-5.259,07</b>
<b>Total Dos Ganhos</b>	<b>1.332.490,17</b>	<b>1.053.681,35</b>
<b>Total das Perdas</b>	<b>1.176.399,33</b>	<b>1.066.533,26</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>156.090,84</b>	<b>-12.851,91</b>

## 9. RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
<b>De Dívida Pública:</b>		
Obrigações Tesouro	31.145,67	34.568,22
Outras obrigações	34.935,78	
<b>De outros Emissores Públicos:</b>		
Obrigações	31.649,40	5.552,35
<b>De outros Emissores:</b>		
Obrigações	7.270,24	0,00
Dividendos	26.918,49	10.548,28
	<b>131.919,58</b>	<b>50.668,85</b>

## 10. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo FPCD, com a seguinte desagregação::

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Bancárias	3.681,25	1.511,23
Custódia	6.761,80	8.748,03
Auditoria	2.824,99	2.780,90
Comissões corretagem	1.124,43	262,82
Outras	0,05	0,07
	<b>14.392,52</b>	<b>13.303,05</b>

## 11. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
<b>Acréscimos e Diferimentos Ativos</b>		
<b>Juros a Receber</b>		
<b>De Dívida Pública:</b>		
Obrigações Tesouro	55.750,21	12.998,59
<b>De outros emissores públicos:</b>		
Obrigações	26.569,29	7.181,12
<b>Total de Juros a Receber</b>	<b>82.319,50</b>	<b>20.179,71</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos Passivos</b>		
<b>Acréscimos de custos</b>	<b>-1.771,20</b>	<b>-1.771,20</b>

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos, respeitam aos juros corridos com referência a 31 de dezembro de 2016.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2016 (1.771,20€), que serão liquidadas no decurso de 2017.

## 12. VALOR DO FUNDO

As variações do valor do FPCD apresentam-se como se segue:

VALOR DO FUNDO	(em Euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
<b>Unidades de participação</b>		
Valor da Conta Reserva Associado	23.503.231,12	3.763.667,33
Valor das Contas individuais Participantes	2.018.350,74	1.503.425,87
<b>Total do Valor do Fundo</b>	<b>25.521.581,86</b>	<b>5.267.093,20</b>

## 13. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspectivas para os mercados financeiros;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos.
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*; e
- Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

## 14. ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O FPCD encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

### Riscos de mercado

- Risco “taxa de juro” – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. A 31 de dezembro de 2016, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era de 2.7, 2.4 e 1.7, respetivamente

- Risco acionista - risco de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição a 31 de dezembro a ativos sujeitos a risco acionista foi de 21.2 por cento na Carteira 1, 13 por cento na Carteira 2 e 3.7 por cento na Carteira 3. Considerando o investimento em futuros sobre ações das carteiras 1 e 2, a sua exposição a ativos sujeitos ao risco acionista foi de 31.2 por cento e 20.8 por cento, respetivamente.

- Risco cambial – risco decorrente de variações nas cotações relativas das moedas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2016, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 12.7 por cento na carteira 1, 7.8 por cento na carteira 2 e 1.9 por cento na carteira 3.

- Risco “inflação” – risco de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes decorrente de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
- Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *Value at Risk* (perda máxima expectável, com 95 por cento de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado).

### Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *Rating* e,

complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* da carteira de dívida (perda máxima expectável, com 95 por cento de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição, a 31 de dezembro de 2016, a emitentes por *rating*:

Rating	Carteira 1 - % do valor da componente de obrigações	Carteira 2 - % do valor da componente de obrigações	Carteira 3 - % do valor da componente de obrigações
AAA	10.9%	20.6%	30.0%
AA	22.2%	20.4%	15.8%
A	0.0%	0.0%	0.0%
BBB	53.1%	46.7%	42.8%
BBB	13.7%	12.4%	11.4%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida pública representados nos ativos a 31 de dezembro de 2016:

- Carteira 1 - 0,9%
- Carteira 2 - 0,9%
- Carteira 3 - 0,9%

### Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

### Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

# V Certificação do Revisor Oficial de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** (Fundo) gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 25.521.582 euros e um valor do Fundo de 25.267.093 euros, incluindo um resultado líquido de 254.489 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



## Valorização dos ativos financeiros

### O risco

A valorização dos ativos financeiros do Fundo a 31 de dezembro de 2016, no montante de 24.751.401 euros é uma matéria relevante de auditoria, uma vez que representa 97% do total do valor do Fundo.

Na alínea b) da nota 3 - princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação dos activos, na nota 4 – investimentos financeiros e na nota 8 – ganhos líquidos resultantes da avaliação e alienação ou reembolso dos investimentos, o Conselho de Administração apresenta o detalhe e as políticas contabilísticas e estimativas utilizadas. Os investimentos financeiros em carteira são valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da ASF. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada para efeitos de valorização uma metodologia económica ajustada ao tipo de activo financeiro em causa. Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transaccionados em operações fora de bolsa, é efectuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros aspectos:

- Reconciliação da carteira de activos financeiros com o balancete à data de referência;
- Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição constante no extracto de quantidades do Banco Depositário;
- Teste à valorização dos títulos em carteira de acordo com as regras estabelecidas na Norma Regulamentar N.º 9/2007, da ASF, tendo em consideração, principalmente, fontes de preços externos, como sejam a Bloomberg para confronto com as estimativas efectuadas pela gestão; e,
- Avaliámos a adequação das divulgações da Entidade relativamente ao reconhecimento do rédito tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

## Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;



- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos aos encarregados da governação que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez em na assembleia geral de acionistas da Entidade Gestora realizada em 16 de abril de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas da Entidade Gestora realizada em 26 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Conselho de Administração da Entidade Gestora a 28 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e à respectiva Entidade Gestora, se aplicável, durante a realização da auditoria.

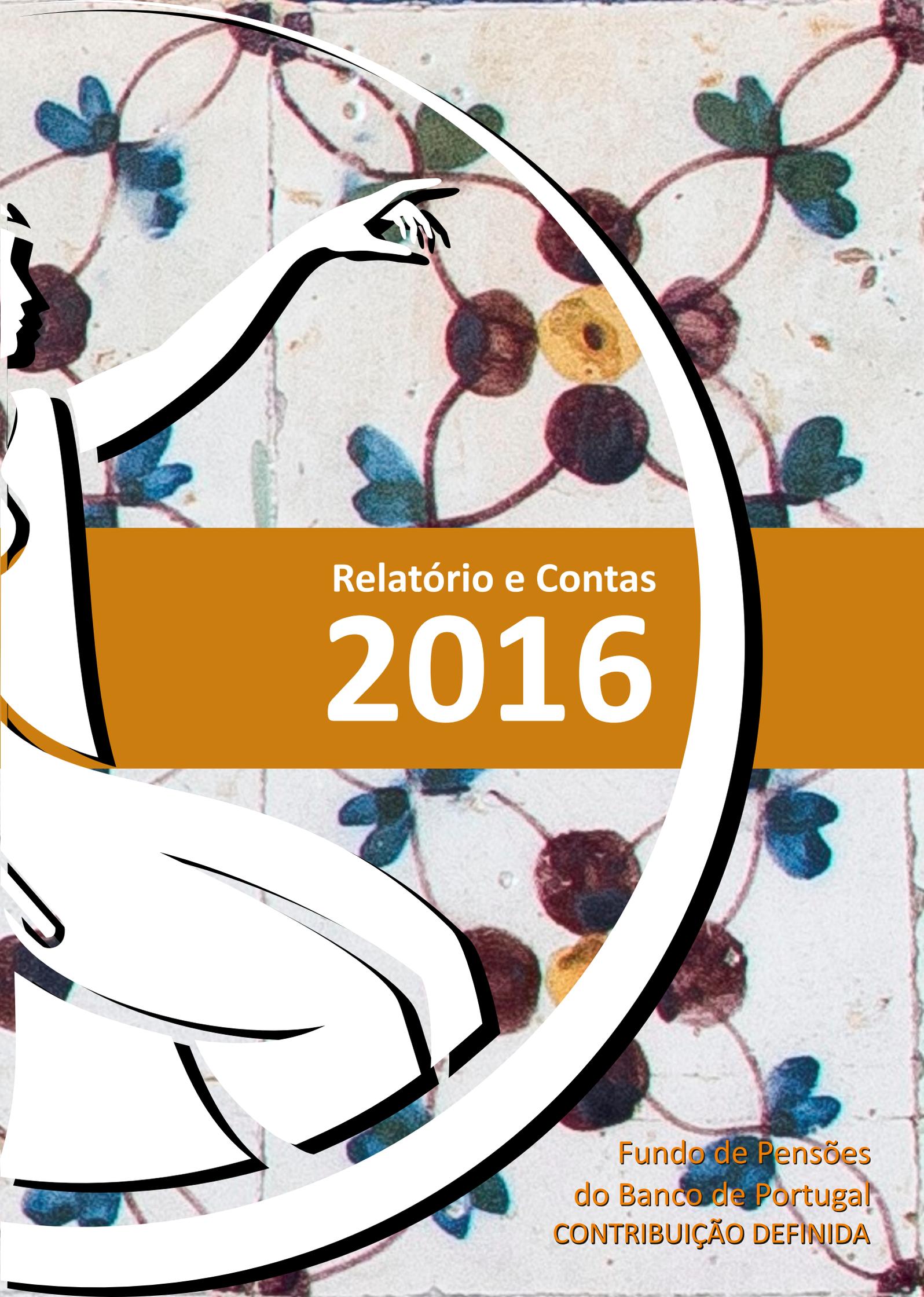


- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão de um relatório dirigido à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, certificando com um grau de segurança moderado os elementos de índole financeira e estatística mencionados no artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, alterada pela Norma Regulamentar n.º 20/2010-R, de 16 de dezembro, com referência a 31 de dezembro de 2016.

28 de março de 2017

---

**KPMG & Associados,**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



Relatório e Contas  
**2016**

Fundo de Pensões  
do Banco de Portugal  
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA